



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.654 6.655 6.656 6.657/2021	DOM3500	09/12/2021

DECRETO Nº 6.654, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 08 de dezembro de 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					210.000,00
02 .021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					210.000,00
	2906	Manutenção e Funcionamento da Unidade			210.000,00
		4.4.90.52	10010000	0001	210.000,00
Anexo II (Redução)					210.000,00
02 .021 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					210.000,00
	2906	Manutenção e Funcionamento da Unidade			210.000,00
		3.3.90.30	10010000	0001	210.000,00

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 711.453,92(setecentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, noventa e dois centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

DECRETO Nº 6.655, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 711.453,92(setecentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, noventa e dois centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º-O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º-Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 08 de dezembro de 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					711.453,92
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					711.453,92
		2992 QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			200.038,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12141000	0001	11.410,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12141000	0001	188.628,00
		2994 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS EM PARNA			200.038,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12142000	0001	200.038,00
		2995 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPEUTICO NO AMBITO DO SUS			311.377,92
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12130000	0001	311.377,92

DECRETO Nº 6.656, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.990.426,24(quatro milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde

Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.990.426,24(quatro milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 08 de dezembro de 2021

ROSANO TAVEIRA CUNHA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.990.426,24
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.990.426,24
	1045	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TÉCNOLÓGICO DA SESAD			288.192,08
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	288.192,08
	2835	FMS - Manutenção e Funcionamento			1.298.049,32
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	12110000	0001	768.049,32
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	530.000,00
	2994	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS EM PARNA			3.404.184,84
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000	0001	3.187.184,84
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12142000	0001	217.000,00
Anexo II (Redução)					4.990.426,24
02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.990.426,24
	2023	FORTALECIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇ			101.571,74
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	750,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12141000	0001	30,74
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	100.791,00
	2024	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			2.916,36

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	2.318,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	598,36
	2025 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL				16.970,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	8.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12143000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12143000	0001	470,00
	2026 OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				30.360,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12143000	0001	21.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	9.360,00
	2027 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E CONTROLES DE DOEN				35.339,17
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	30.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	12110000	0001	5.339,17
	2028 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE PREVENÇÃO DAS IST/AIDS E HEPATITE				148,94
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12143000	0001	148,94
	2031 FORTALECIMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA				6.953,37
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12142000	0001	17,54
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	6.935,83
	2032 FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)				226.026,91
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	97.194,99
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12142000	0001	121.731,92
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	7.100,00
	2034 FORTALECIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇ				43.273,79

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12142000	0001	17.931,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	25.342,79
	2835 FMS - Manutenção e Funcionamento				81.684,50
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	4.312,50
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12110000	0001	15.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	53.952,60
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	8.419,40
	2607 IMPLANTAÇÃO DO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19				116.299,59
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12130001	0001	6,52
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12146000	0001	0,12
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12130001	0001	42.855,56
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12146000	0001	3.438,53
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12146000	0001	69.998,86
	2990 GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				13.982,91
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	3.982,91
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	10.000,00
	2991 IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE MATERNO INFANTIL				54.407,31
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12142000	0001	609,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	12110000	0001	53.513,30
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12142000	0001	285,01
	2992 QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				297.348,26

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	6.650,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12141000	0001	205.246,93
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12146000	0001	11,45
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12141000	0001	68.862,76
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12146000	0001	11.619,16
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	4.957,96
	2993 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO				1.175.515,45
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	1.073.391,24
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12142000	0001	102.124,21
	2994 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS EM PARNA				2.533.016,16
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	2.095.310,74
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12142000	0001	56.432,25
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12146000	0001	1,63
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	67.121,90
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	30.391,43
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000	0001	4.613,33
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12142000	0001	51.707,32
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	127.437,56
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12130000	0001	100.000,00
	2995 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPEUTICO NO AMBITO DO SUS				254.611,78
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	104.750,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12144000	0001	104.429,25
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12144000	0001	5,53
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12144000	0001	45.427,00

DECRETO Nº 6.657, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 283,00(duzentos e oitenta e três reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 283,00(duzentos e oitenta e três reais), às dotações especificadas

no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 08 de dezembro de 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					283,00
02 .031 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO					283,00
		2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade			283,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	283,00
Anexo II (Redução)					283,00
02 .031 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO					283,00
		2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade			283,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10010000	0001	283,00